

PORTARIA Nº 004/2011

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, considerado as circunstancias e motivação apresentadas pela Comissão de Sindicância Punitiva, nos autos do processo administrativo nº 4771/2010, e no intuito de assegurar o contraditório e ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 002/2011, para a conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias, após o retorno do servidor Rodger Benevides Correa Lima.

Art.2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 03 de fevereiro de 2011.

Anderson Fioreti de Menezes Diretor Presidente da CDV Alexandre Wernersbach Neves Diretor Adm/Financeiro da CDV

Rua: Fortunato Ramos, 30 Ed. Cima Center - 4º andar - Santa Lúcia - Vitória - ES CEP 29.056-020 Tel. 3183-9500 Site.: cdv@vitoria.es.gov.br